



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
Campus Universitário, s/n, BR 101, Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59072-970 Fone/fax: (84) 3215-3196
/ E-mail: posenfermagemufrn@gmail.com

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL 04/2018 - PROCESSO SELETIVO

Mestrado Acadêmico – 2019

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PGENF) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga o resultado da homologação das inscrições do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, área de concentração **Enfermagem na atenção à saúde**, turma 2019:

Número candidato	Situação
127628	DEFERIDO
127872	DEFERIDO
127873	DEFERIDO
127874	DEFERIDO
127875	DEFERIDO
127877	DEFERIDO
127880	DEFERIDO
127902	DEFERIDO
127905	DEFERIDO
127908	DEFERIDO
127914	DEFERIDO
127917	INDEFERIDO Não atendeu ao item 2.4 letra “i” (não marcou interesse ou não na bolsa), assim o documento não foi preenchido integralmente.
127922	DEFERIDO
127923	INDEFERIDO Não atendeu ao item 2.4 letra “i” (não marcou interesse ou não na bolsa), assim o documento não foi preenchido integralmente.
127928	DEFERIDO
127929	DEFERIDO
127930	DEFERIDO
127931	DEFERIDO
127932	DEFERIDO
127934	DEFERIDO
127940	INDEFERIDO Não atendeu ao item 2.2 letras “e” e “f”. E, não atendeu ao item 2.4 letra “e” (não enviou a ficha de avaliação do currículo - anexo I conforme edital).

127945	DEFERIDO
127947	DEFERIDO
127948	DEFERIDO
127949	DEFERIDO
127950	DEFERIDO
127952	DEFERIDO
127953	INDEFERIDO Não atendeu ao item 2.4 letra “h” (o projeto excede ao número máximo de páginas permitido).
127958	DEFERIDO
127959	DEFERIDO
127960	DEFERIDO
127961	DEFERIDO
127962	DEFERIDO
127963	INDEFERIDO Não atendeu ao item 2.4 letra “e” (não entregou a ficha de avaliação- anexo I).
127964	DEFERIDO

Conforme item 7.3 do Edital, informamos: Após a publicação da lista, pelo número de inscrição dos candidatos, do resultado de cada etapa, o candidato que se considerar prejudicado poderá apresentar recurso no prazo de até 24 horas, via SIGAA. Assim, na primeira etapa, o candidato poderá apresentar recurso até às 17:30 horas do dia 14/12/2018.